



APROVADO  
Em 16 junho / 2014  
*Jairo Gonçalves*  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

**PROJETO DE LEI N° 305 DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 99 § 1º da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova, diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município para o exercício de 2015, compreendendo:

- I – os projetos e os programas da administração pública municipal, estabelecendo as prioridades e metas;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições finais.

**DAS PRIORIDADES E METAS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015 serão previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e na Lei Orçamentária Anual, observados os seguintes macro-objetivos:

*[Signature]*

$$\begin{aligned} & \left(1 + \frac{1}{\lambda_2(t)}\right) \Delta_1^{\alpha} g \leq \delta^{\alpha} g \leq N \\ & \Rightarrow \left(1 + \frac{1}{\lambda_2(t)}\right) \Delta_1^{\alpha} g \leq N \quad \text{and} \quad \delta^{\alpha} g \leq N \\ & \Rightarrow \frac{\partial^{\alpha} g}{\partial t^{\alpha}} \leq \frac{N}{\lambda_2(t)} \quad \text{and} \quad \delta^{\alpha} g \leq N \end{aligned}$$



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

- I – Implantar os Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- II – Elevar o Nível de qualidade da Educação Básica dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;
- III – Fomentar a Cultura popular no Municipal;
- IV – Melhorar a qualidade de atendimento à Saúde aos usuários do SUS;
- V – Ampliar o nível de Assistência aos Carentes;
- VI – Implementar a Infraestrutura Municipal e criar novos incentivos ao homem do campo;
- VII – Realização de concurso público e fortalecimento do regime próprio de previdência do servidor público municipal.

§ 1º – As áreas com o menor índice de desenvolvimento serão priorizadas na distribuição de recursos da programação orçamentária.

§ 2º - Na Lei orçamentária, as metas serão indicadas e agregadas por categoria de programação.

§ 3º - As metas e as prioridades, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro de 2015 serão as ações constantes da programação do Plano Plurianual de Aplicação – PPA para o quadriênio 2014-2017, e terão procedência na alocação de recursos, não se constituindo em limite a programação das despesas.

## **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º - Para efeitos desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e:

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, até 30 de Setembro do corrente exercício de 2014 e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

I – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – do resumo da estimativa da receita total do Município por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem de recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

XIII – das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Valorização do Magistério e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Kes" or a similar name.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

§ 2º - As despesas deverão ser orçadas a preço de julho de 2014, reajustáveis de acordo com o índice inflacionário do País.

§ 3º - A Mesa da Câmara Municipal deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 15 de Julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2015, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada à pela Emenda Constitucional nº 25/2000 e alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de Setembro de 2009;

§ 4º - O Prefeito do Município deverá encaminhar à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2015, até 30 de Setembro de 2014.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001, alterada pelas portarias 325 de 27 de agosto de 2001 e 519 de 27 de Novembro de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes;

**b) DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras Despesas de Capital.

**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS  
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2015, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meio disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

I. - ao pagamento de precatório judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

II. - às despesas com auxílio-alimentação, vale refeição, assistência médica-odontológica e outras despesas de natureza assistencial de conformidade com a legislação municipal em vigor;

Art. 9º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 10 - A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

Art. 11 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 12 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput do artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos sociais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 13 – Fica o Poder executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 14 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único – Não poderá ser procedida à abertura de créditos suplementares, de percentual superior a 60% (sessenta por cento), ressalvando, porém, em caso de ocorrência de inflação não prevista, o direito de o Executivo Municipal utilizar lei específica para garantir a execução orçamentária.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias em entidades mencionadas no art. 15 para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, ou atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no **caput**, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2012 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. L. P." or a similar initials.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefícios de que trata o **caput** deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 17 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 21 – Na lei orçamentária anual, serão destinados obrigatoriamente recursos para:

I. – manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização do magistério, de acordo com a emenda constitucional nº 14 e a Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007;

II. – atendimento da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 14 de setembro de 2000;

III. – despesas de caráter obrigatório e continuado, conforme definido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. – atender as situações de emergência e calamidade pública municipal, nos termos da legislação pertinente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

Art. 22 – A Lei Orçamentária incluirá, na previsão de receitas e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de convênio.

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Art. 23 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamentos da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 24 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

**Parágrafo único** – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita desde que observados o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM  
PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 26 – No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que haja prévia dotação

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Alagoa Nova.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

Orçamentária, suficiente para atende-las, obedecido o disposto nos arts. 16 e 17 bem como o parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES DA  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 29 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 30 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pérola".



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela da receita orçamentária prevista no **caput** deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31 – É vedado consignar na Lei Orçamentária créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 32 – O Projeto da lei orçamentária deverá incluir a programação constante de proposta de alteração do Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 33 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado das ações de governo.

**Parágrafo único** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 34 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 35 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Henrique".



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

Art. 37 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova, em 14 de Abril de 2014.



*Kleber Herculano de Moraes*  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2015**

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do Salário Mímino que possa gerar impacto nas despesas com Pessoal	350.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discriminatórias e da Reserva de Contingência	420.000,00
Setenças Judiciais	70.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>

FONTE: Secretaria de Finanças



2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

ESTADO DA PARAIBA - MUNIPIO DE ALAGOA NOVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS  
 2015

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	37.658.979,92	33.359.004,27	-	39.507.128,79	32.826.862,31	-	41.253.629,41	34.278.046,87	-
Receitas Primárias (I)	37.210.003,81	32.961.293,13	-	39.035.703,91	32.435.150,74	-	40.760.990,44	33.868.708,30	-
Despesa Total	37.658.979,92	33.359.004,27	-	39.507.128,79	32.826.862,31	-	41.253.629,41	34.278.046,87	-
Despesas Primárias (II)	36.030.742,51	31.916.682,18	-	37.797.479,54	31.406.297,91	-	39.467.045,97	32.793.557,10	-
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.179.261,30	1.044.610,95	-	1.238.224,37	1.028.852,82	-	1.293.944,47	1.075.151,20	-
Resultado Nominal	1.150.000,00	1.018.690,76	-	950.300,00	789.613,63	-	920.850,00	765.143,33	-
Dívida Pública Consolidada	1.250.800,00	1.107.981,22	-	1.180.400,00	980.805,98	-	1.050.730,00	873.061,90	-
Dívida Consolidada Líquida	5.080.450,00	4.500.354,33	-	4.998.600,00	4.153.385,96	-	4.775.500,00	3.968.009,97	-
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	2.701.213,92	2.392.784,06	-	2.836.274,60	2.356.688,49	-	2.963.906,95	2.462.739,47	-
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	2.529.018,72	2.240.250,44	-	2.655.469,65	2.206.455,88	-	2.774.965,77	2.305.746,38	-
Impacto do saldo das PPP's (VI) = (IV-V)	172.195,20	152.533,62	-	180.804,95	150.232,61	-	188.941,18	156.993,09	-

FONTE: Secretaria de Finanças/INSS/Caixa

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013	%	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	35.392.952,32	-	30.460.084,24	-	-4.932.868,08	-13,94
Receitas Primárias (I)	34.689.952,32	-	30.270.479,29	-	-4.419.473,03	-12,74
Despesa Total	35.392.952,32	-	34.098.359,85	-	-1.294.592,47	-3,66
Despesas Primárias (II)	35.210.152,32	-	33.618.088,20	-	-1.592.064,12	-4,52
Resultado Primário (I-II)	-703.000,00	-	-3.610.074,07	-	-2.907.074,07	413,52
Resultado Nominal	1.220.000,00	-	1.227.620,24	-	7.620,24	0,62
Dívida Pública Consolidada	1.780.000,00	-	1.350.912,94	-	-429.087,06	-24,11
Dívida Consolidada Líquida	3.800.000,00	-	5.182.158,85	-	1.382.158,85	36,37

FONTE: Secretaria de Finanças/INSS/Caixa

*PLA*

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ESTADO PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2015

LRF, art 4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	32.041.536,48	30.460.084,24	95,06	35.817.000,00	117,59	37.658.979,92	105,14	39.507.128,79	104,91	41.253.629,41	104,42
Receitas Primárias (I)	31.541.192,04	30.270.479,29	95,97	35.391.430,20	116,92	37.210.003,81	105,14	39.035.703,91	104,91	40.760.990,44	104,42
Despesa Total	33.399.694,24	34.098.359,85	102,09	35.817.000,00	105,04	37.658.979,92	105,14	39.507.128,79	104,91	41.253.629,41	104,42
Despesas Primárias (II)	32.643.317,18	33.618.088,20	102,99	35.281.440,00	104,95	36.030.742,51	102,12	37.797.479,54	104,90	39.467.045,97	104,42
Resultado Primário (I - II)	-1.421.801,93	-3.610.074,07	253,91	109.990,20	(3,05)	1.179.261,30	1072,15	1.238.224,37	105,00	1.293.944,47	104,50
Resultado Nominal	446.574,37	1.227.620,24	274,90	1.185.600,00	96,58	1.150.000,00	97,00	950.300,00	82,63	920.850,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.784.006,96	1.350.912,94	75,72	1.230.870,00	91,11	1.250.800,00	101,62	1.180.400,00	0,00	1.050.730,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.824.403,69	5.182.158,85	135,50	5.050.630,00	97,46	5.080.450,00	100,59	4.998.600,00	0,00	4.775.500,00	0,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	31.413.271,06	29.862.827,69	95,06	34.439.423,08	115,33	33.359.004,27	96,86	32.826.862,31	98,40	34.278.046,87	104,42
Receitas Primárias (I)	30.922.737,29	29.676.940,48	95,97	34.030.221,35	114,67	32.961.293,13	96,86	32.435.150,74	98,40	33.868.708,30	104,42
Despesa Total	32.744.798,27	33.429.764,56	102,09	34.439.423,08	103,02	33.359.004,27	96,86	32.826.862,31	98,40	34.278.046,87	104,42
Despesas Primárias (II)	32.003.252,14	32.958.910,00	102,99	33.924.461,54	102,93	31.916.682,18	94,08	31.406.297,91	98,40	32.793.557,10	104,42
Resultado Primário (I - II)	(1.393.923,46)	(3.539.288,30)	253,91	105.759,81	(2,99)	1.044.610,95	987,72	1.028.852,82	98,49	1.075.151,20	104,50
Resultado Nominal	437.818,01	1.203.549,25	274,90	1.140.000,00	94,72	1.018.690,76	89,36	789.613,63	77,51	765.143,33	96,90
Dívida Pública Consolidada	1.749.026,43	1.324.424,45	75,72	1.183.528,85	89,36	1.107.981,22	93,62	980.805,98	88,52	873.061,90	89,01
Dívida Consolidada Líquida	3.749.415,38	5.080.547,89	135,50	4.856.375,00	95,59	4.500.354,33	92,67	4.153.385,96	92,29	3.968.009,97	95,54

FONTE: Secretaria de Finanças/TNNS/Caixa

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2015

LRF, art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	(2.257.231,82)	100,00	1.426.929,47	100,00	4.758.680,19	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(2.257.231,82)</b>	<b>100,00</b>	<b>1.426.929,47</b>	<b>100,00</b>	<b>4.758.680,19</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	1.009.648,43	100,00	(2.043.130,43)	100,00	2.844.319,09	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.009.648,43</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.043.130,43)</b>	<b>100,00</b>	<b>2.844.319,09</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, 2012 e 2013.

*[Assinatura]*

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2015

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	(d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	155.200,00		-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.000,00	155.200,00		-
Alienação de Bens Móveis	4.000,00	155.200,00		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-		-
TOTAL (I)	4.000,00	155.200,00		-
DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	(e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.000,00	155.200,00		-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-		-
Investimentos	4.000,00	155.200,00		-
Inversões Financeiras	-	-		-
Amortização da Dívida	-	-		-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-		-
Regime Geral de Previdência Social	-	-		-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-		-
TOTAL (II)	4.000,00	155.200,00		-
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)		(g)
	-	-		-

FONTE: Prestação de Contas Anuais dos Exercícios de 2011, 2012 e 2013.

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

2015

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita de Contribuições	917.001,73	962.292,44	787.198,19
Pessoal Civil	917.001,73	962.292,44	787.198,19
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	269.818,33	401.870,89	138.910,84
Outras Receitas Correntes	105.050,00	110.410,07	9.882,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO</b>			
Contribuição Patronal do Exercício	1.560.085,73	1.768.348,16	1.749.733,77
Pessoal Civil	1.560.085,73	1.768.348,16	1.749.733,77
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>			
<b>OUTROS APORTES AO RPPS</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>2.851.955,79</b>	<b>3.242.921,56</b>	<b>2.685.724,91</b>
 <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	 2011	 2012	 2013
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	3.920,00	-	1.410,00
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	3.920,00	-	1.410,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Pessoal Civil	2.608.081,50	3.506.393,71	4.256.921,42
Pessoal Militar	2.384.195,68	3.286.005,35	3.995.806,43
Outras Despesas Correntes	223.885,82	220.388,36	261.114,99
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>2.612.001,50</b>	<b>3.506.393,71</b>	<b>4.258.331,42</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)</b>	<b>239.954,29</b>	<b>(263.472,15)</b>	<b>(1.572.606,51)</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>2.844.650,02</b>	<b>2.584.427,14</b>	<b>1.006.668,75</b>

FONTE: Prestação de Contas dos Exercícios de 2011, 2012 e 2013 do IPAN.

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
 2015

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO
				DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	8.939.836,35	5.642.881,04	3.296.955,30	11.468.168,83
2016	12.664.133,89	6.142.773,44	6.521.360,46	17.989.529,28
2017	14.053.484,32	6.783.946,39	7.269.537,93	25.259.067,21
2018	15.600.823,89	7.305.233,27	8.295.590,62	33.554.657,83
2019	17.166.851,35	8.455.335,50	8.711.515,85	42.266.173,68
2020	18.859.980,96	9.480.960,08	9.379.020,87	51.645.194,56
2021	20.737.482,37	10.250.797,60	10.486.684,77	62.131.879,33
2022	22.670.624,15	11.530.443,62	11.140.180,53	73.272.059,86
2023	24.733.443,45	12.809.263,93	11.924.179,52	85.196.239,38
2024	26.793.453,50	13.976.651,09	12.996.802,40	98.193.041,78
2025	29.300.288,52	15.544.523,20	13.755.765,31	111.948.807,09
2026	31.821.403,11	16.931.663,81	14.889.739,30	126.838.546,39
2027	34.541.233,29	18.323.467,23	16.217.766,06	143.056.312,45
2028	37.410.482,65	20.002.908,97	17.407.573,68	160.463.886,13
2029	40.517.509,49	21.570.403,15	18.947.106,33	179.410.992,46
2030	43.833.878,73	23.316.320,22	20.517.558,51	199.928.550,98
2031	47.311.965,23	25.449.807,83	21.862.157,40	221.790.708,38
2032	51.127.862,63	27.184.683,01	23.943.179,62	245.733.888,00
2033	55.233.793,28	29.057.795,63	26.175.997,64	271.909.885,65
2034	59.768.040,73	30.615.378,19	29.152.662,53	301.062.548,18
2035	64.655.383,63	32.504.147,41	32.151.236,22	333.213.784,40
2036	70.127.093,23	33.854.907,91	36.272.185,32	369.485.969,72
2037	76.131.077,48	35.406.479,79	40.724.597,69	410.210.567,41
2038	82.801.295,31	36.791.186,75	46.010.108,56	456.220.675,97
2039	90.097.063,23	38.559.762,40	51.537.300,83	507.757.976,80
2040	98.224.873,19	40.051.828,30	58.173.044,89	565.931.021,69
2041	107.130.297,19	41.987.257,96	65.143.039,24	631.074.060,93
2042	116.945.339,21	44.023.457,83	72.921.881,38	703.995.942,31
2043	127.769.939,56	46.159.055,74	81.610.883,81	785.606.826,12
2044	139.640.323,85	48.676.368,65	90.963.955,20	876.570.781,32
2045	109.841.823,30	50.483.963,77	59.357.859,53	935.928.640,85
2046	116.822.946,66	52.145.593,64	64.677.353,02	1.000.605.993,87
2047	124.330.591,99	54.056.673,36	70.273.918,63	1.070.879.912,50
2048	132.551.918,57	55.625.779,17	76.926.139,40	1.147.806.051,91
2049	141.427.504,28	57.527.479,19	83.900.025,09	1.231.706.077,00
2050	151.129.275,54	59.230.263,92	91.899.011,62	1.323.605.088,62
2051	161.847.247,68	60.480.244,93	101.366.972,76	1.424.972.061,38
2052	173.701.393,37	61.454.248,27	112.247.145,10	1.537.219.206,48
2053	186.820.676,93	62.273.906,12	124.546.770,81	1.661.765.977,29
2054	201.409.533,48	62.798.527,45	138.611.006,02	1.800.376.983,31
2055	217.571.067,47	63.399.293,53	154.171.773,94	1.954.548.757,25
2056	235.542.606,28	63.835.936,39	171.706.669,89	2.126.255.427,14
2057	255.660.071,56	63.716.821,88	191.943.249,69	2.318.198.676,82
2058	278.133.494,84	63.430.037,57	214.703.457,28	2.532.902.134,10

*[Assinatura]*

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO
				DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2059	303.257.924,95	62.967.016,24	240.290.908,71	2.773.193.042,81
2060	331.364.916,67	62.328.404,98	269.036.511,69	3.042.229.554,49
2061	362.824.009,88	61.507.024,20	301.316.985,68	3.343.546.540,17
2062	398.049.172,10	60.498.840,29	337.550.331,81	3.681.096.871,98
2063	437.504.480,03	59.311.372,67	378.193.107,37	4.059.289.979,35
2064	481.706.824,07	57.944.165,61	423.762.658,46	4.483.052.637,81
2065	531.233.831,02	56.397.672,01	474.836.159,01	4.957.888.796,83
2066	586.732.137,09	54.685.350,04	532.046.787,05	5.489.935.583,88
2067	648.923.163,70	52.826.180,99	596.096.982,71	6.086.032.566,58
2068	718.608.915,75	50.821.435,58	667.787.480,17	6.753.820.046,76
2069	796.687.304,41	48.692.684,37	747.994.620,04	7.501.814.666,80
2070	884.157.370,47	46.445.390,91	837.711.979,56	8.339.526.646,36
2071	982.135.983,96	44.098.508,22	938.037.475,73	9.277.564.122,09
2072	1.091.867.809,56	41.661.836,71	1.050.205.972,85	10.327.770.094,94
2073	1.214.742.164,46	39.143.970,62	1.175.598.193,84	11.503.368.288,78
2074	1.352.310.763,91	36.558.657,04	1.315.752.106,87	12.819.120.395,66
2075	1.506.305.829,29	33.921.541,06	1.472.384.288,23	14.291.504.683,89
2076	1.678.661.249,44	31.252.402,97	1.647.408.846,47	15.938.913.530,35
2077	1.871.534.651,83	28.564.295,35	1.842.970.356,48	17.781.883.886,84
2078	2.087.335.882,52	25.878.156,28	2.061.457.726,24	19.843.341.613,08
2079	2.328.754.201,62	23.208.309,04	2.305.545.892,58	22.148.887.505,66
2080	2.598.795.783,84	20.602.126,75	2.578.193.657,09	24.727.081.162,76
2081	2.900.809.064,30	18.060.687,74	2.882.748.376,56	27.609.829.539,31
2082	3.238.538.010,20	15.615.950,08	3.222.922.060,11	30.832.751.599,43
2083	3.616.161.326,69	13.295.291,78	3.602.866.034,91	34.435.617.634,34
2084	4.038.343.960,00	11.121.485,48	4.027.222.474,52	38.462.840.108,86
2085	4.510.296.563,65	9.131.892,88	4.501.164.670,77	42.964.004.779,63
2086	5.037.836.015,32	7.360.949,53	5.030.475.065,78	47.994.479.845,41
2087	5.627.452.095,09	5.792.780,16	5.621.659.314,93	53.616.139.160,35

FONTES: Avaliação Atuarial do exercício de 2013, elaborado por Arrima Consultoria Atuarial, Atuário responsável Tiago Soares Marques.

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	2015				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2012	2013	2014	
		<b>Sem Movimento</b>			
<b>TOTAL</b>					

FONTE: Secretaria de Finanças

*Jes*

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
 2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	PREVISÃO 2015
Aumento Permanente da Receita	2.785.400,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	985.730,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	758.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.041.070,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.041.070,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	390.800,00
Novas DOCC	285.800,00
Novas DOCC geradas por PPP's	105.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	650.270,00

FONTE: Secretaria de Finanças



Órgão	Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
<b>Órgão 01000 PODER LEGISLATIVO</b>				
Ação 1048 CONSTRUCAO DE ANEXO DA CAMARA C/AQUIS DE TERRENO	ANEXO DA CAMARA CONSTRUIDO			
		UNIDADE		158.250,00
		Sub-Total R\$		158.250,00
<b>Órgão 01010 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA</b>				
Ação 1001 AQUISICAO E OU PERNUTA DE VECULO PARA CAMARA	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE		57.071,82
Ação 1002 CONSTRUCAO, REFORMA OU PINTURA DO PREDIO DA CAMARA	PREDIO REFORMADO E RECUPERADO	PROPRIO		95.119,71
Ação 1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PARA CAMARA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTO		19.023,93
Ação 1092 AQUISICAO DE IMOVEL PARA AEXO DA CAMARA MUNICIPAL	IMOVEL	IMÓVEL		100.000,00
Ação 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	CAMARA		942.885,11
Ação 3006 PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS	PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS	PARCELAMENTO		68.746,96
		Sub-Total R\$		1.282.847,53
<b>Órgão 02010 GABINETE DO PREFEITO</b>				
Ação 1004 EQUIPAMENTOS GERAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		5.538,75
Ação 1005 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSESSORIA JURIDICA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		5.538,75
Ação 2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENCAO DO GABINETE	GABINETE DO		542.787,50
Ação 2003 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	PROCURADORIA		167.857,35
		Sub-Total R\$		721.732,35
<b>Órgão 02020 SEC.MUNIC.FINANÇAS,ORÇAMENTO E CONT.GESTAO</b>				
Ação 1007 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		11.077,50
Ação 1086 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SETOR DE TRIBUTACAO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		5.538,75
Ação 2006 MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E CONTABILIDADE	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	SECRETARIA DE		88.620,00
Ação 2007 MANUT. DOS SERVICS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SECRETARIA DE		373.311,75
Ação 2058 ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIROS	PRECATÓRIOS		49.848,75
Ação 3001 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIROS	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIROS	PRECATÓRIOS		56.495,25
Ação 3002 PARCELAMENTO DE INSS DE EXERCICISO ANTERIORES	PARCELAMENTO DE INSS	PARCELAMENTO		360.018,75
Ação 3003 PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O IPAN	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM O IPAN	PARCELAMENTO		105.236,25
Ação 3004 AMORTIZACAO DA DIVIDA	ENCARGOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA	PARCELAMENTO		37.663,50
Ação 3005 JUROS DE ENCARGOS FINANCEIROS DA DIVIDA	ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	ENCARGOS		3.101,70
		Sub-Total R\$		1.090.912,20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**07-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**Sistema de Planejamento do Plano Plurianual**  
**PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

Página : 2 / 8

Órgão	Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
<b>Órgão 02030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Ação 1006 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		5.638,75
Ação 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA		601.508,25
Ação 2005 CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	SECRETARIA DE		171.701,25
Ação 2085 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS POSTAIS	MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS	UNIDADE		27.693,75
	<b>Sub-Total R\$</b>			<b>806.442,00</b>
<b>Órgão 02040 SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER</b>				
Ação 1008 AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO	MATERIAL ADQUIRIDOS	UNIDADE		11.077,50
Ação 1009 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	ESCOLAS EQUIPADAS	UNIDADE		77.542,50
Ação 1010 AQUISICAO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE EDUCACAO	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE		99.697,50
Ação 1012 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE		221.550,00
Ação 1013 CONSTRUCAO, RECUPER. E AMPLIACAO DE ESCOLAS	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS	UNIDADE		428.699,25
Ação 1014 AQUISICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHE	MATERIAL ADQUIRIDO	UNIDADE		33.232,50
Ação 1015 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	CRECHE CONSTRUIDA	UNIDADE		276.937,50
Ação 1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		33.232,50
Ação 1054 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ TEATRO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		55.387,50
Ação 1055 AMPLIACAO E REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL	TEATRO AMPLIADO E REFORMADO	UNIDADE		250.000,00
Ação 1056 RECUP.PREDIO P/ FUNCIONAMENTO BIBLIOTECA MUNICIPAL	BIBLIOTECA RECUPERADA	UNIDADE		66.465,00
Ação 1057 REFOR.E AMPLIACAO ESTADIO DE FUTEBOL "O GERALDÃO"	ESTADIO MUNICIPAL RECUPERADO	UNIDADE		221.550,00
Ação 2008 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS	FORNECIMENTO DE REFEICOES AOS ALUNOS	REFECOES		265.084,57
Ação 2009 PAGAMENTO DE DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE	AQUISICAO DE MATERIAS PARA AS UNIDADES NAO EXECUTORAS	SECRETARIA DE		19.939,50
Ação 2010 DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO E KITS ESCOLAR	DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO E MATERIAIS DIDATICOS	ALUNOS		121.852,50
Ação 2011 CAPACITACAO DE PROFESSORES	CAPACITACAO DE PROFESSORES	PROFESSORES		44.310,00
Ação 2012 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	SECRETARIA DE		5.195.347,50
Ação 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	SECRETARIA DE		2.046.014,25
Ação 2014 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	SECRETARIA DE		1.860.576,90
Ação 2015 MANUT.ATIV.ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLAR - MDE	MANUTENCAO DA PRE-ESCOLA	SECRETARIA DE		42.648,37
Ação 2016 PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA DE		100.805,25
Ação 2017 IMPL. E MANUT.DA CASA DAS ARTES CHAO DOS BULTRINS	CASA DAS ARTES IMPLANTADA	UNIDADE		6.646,50
Ação 2018 REESTRUTURACAO DA BANDA FILARMONICA	BANDA FILARMONICA REESTRUTURADA	UNIDADE		15.508,50

*JL*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**07-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**Sistema de Planejamento do Plano Plurianual**  
**PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

Página : 3 / 8

Órgão	Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação	2019 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA	ESCOLA DE MUSICA IMPLANTADA	UNIDADE	67.905,07
Ação	2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	SECRETARIA DE	22.155,00
Ação	2021 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS	REALIZACAO DE EVENTOS NO MUNICIPIO	EVENTOS	775.425,00
Ação	2022 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	EDUCACAO BASICA	SECRETARIA DE	20.604,15
Ação	2023 REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS	72.003,75
Ação	2024 MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR	FOMENTAR O ESPORTE AMADOR	SECRETARIA DE	87.401,47
Ação	2028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CRECHES	MANUTENCAO DA CRECHE	UNIDADE	152.758,72
Ação	2063 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA DE	0,00
Ação	2064 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS REC.	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	SECRETARIA DE	443.100,00
Ação	2065 MANUT.ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%	MANUTENCAO DA PRE ESCOLA	SECRETARIA DE	131.822,25
Ação	2066 DESENVOLV. DE ATIVIDADES FISICAS PARA 3º IDADE	ASSISTENCIA AOS IDOSOS	SECRETARIA DE	9.748,20
Ação	2067 IMPLANTACAO DE UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	EQUIPE MULTIPROFESSIONAL IMPLANTADA	SECRETARIA DE	93.051,00
Ação	2068 CAPACITACAO DE PROFESSORES - FUNDEB 40%	PROFESSORES CAPACITADOS	PROFESSORES	88.620,00
Ação	2069 FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL AS ESCOLAS	FORNECIMENTO DE AGUA PARA AS ESCOLAS	ESCOLAS	33.232,50
Ação	2070 CAPACITACAO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL	CAPACITACAO DE PROFESSORES	PROFESSORES	22.155,00
Ação	2071 IMPLANT. E MANUTENCAO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA	100.805,25
		<b>Sub-Total R\$</b>		<b>13.614.892,95</b>
Órgão	<b>02050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
Ação	1025 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	6.646,50
Ação	2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SECRETARIA DE	153.921,86
		<b>Sub-Total R\$</b>		<b>160.568,36</b>
Órgão	<b>02060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
Ação	2027 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	SECRETARIA DE	295.284,05
		<b>Sub-Total R\$</b>		<b>295.284,05</b>
Órgão	<b>02070 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
Ação	1029 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PÚBLICOS	PREDIOS PUBLICOS REFORMADOS E AMPLIADOS	UNIDADE	88.620,00
Ação	1036 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTADIO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	33.232,50
Ação	1037 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA GARAGEM MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	22.155,00
Ação	1038 GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	ATERRO CONSTRUIDO E/OU IMPLANTADO	UNIDADE	527.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**07-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**Sistema de Planejamento do Plano Plurianual**  
**PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

Órgão	Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação	1039 CONSTRUCAO DE CENTRO RODOVIARIO MUNICIPAL	RODOVIARIA CONSTRUIDA	UNIDADE	300.000,00
Ação	1040 REVITALIZACAO DA LAGOA PARQUE MANOEL PEREIRA	LAGOA PARQUE REVITALIZADA	UNIDADE	150.000,00
Ação	1041 CONSTRUCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	GARAGEM CONSTRUIDA	UNIDADE	166.162,50
Ação	1042 CONSTR.E MODERN.SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	ESGOTAMENTO SANITARIO CONSTRUIDO	UNIDADE	332.325,00
Ação	1043 CONSTRUCAO DO CANAL DO MAZAGAO	CANAL DO MAZAGAO CONSTRUIDO	UNIDADE	166.162,50
Ação	1044 CONSTR.SISTEMA DE TRATAMENTO E DISTRIB. DE AGUA	SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA CONSTRUIDO	UNIDADE	22.155,00
Ação	1045 CONST.AMPL.E REFOR. PRACAS,CANTEIRAREAS DE LAZER	AREAS DE LAZER CONSTRUIDAS E/OU AMPLIADAS E REFORMADAS	UNIDADE	221.550,00
Ação	1046 CONST.E EQUIP.CENTRO DE COLETA SELETIVA RES.SOLIDO	IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	UNIDADE	500.000,00
Ação	1047 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	CEMITERIO PUBLICO CONSTRUIDO	UNIDADE	166.162,50
Ação	1049 AMPLIACAO REFORMA DO MERCADO PUBLICO	MERCADO PUBLICO AMPLIADO E/OU REFORMADO	UNIDADE	593.875,00
Ação	1050 CONSTRUCAO DE PRIVADAS HIGENICAS - ZONA URBANA	PRIVADAS HIGENICAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	144.007,50
Ação	1050 CONSTRUCAO DE PRIVADAS HIGENICAS - ZONA URBANA	PRIVADAS HIGENICAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	22.155,00
Ação	1051 CONSTRUCAO E MELHORIA DE HABITACOES POPULARES	HABITACOES CONSTRUIDAS E RECUPERADAS	UNIDADE	276.937,50
Ação	1052 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS	RUAS DRAINADAS E PAVIMENTADAS	M2	345.618,00
Ação	1058 CONSTRUCAO DE BALAUSTRADA	BALAUSTRADA CONSTRUIDO	METRO	22.155,00
Ação	1059 CONSTRUCAO DE ESCADARIAS EM VIAS PUBLICAS	ESCADARIAS E VIAS PUBLICAS CONSTRUIDAS	METRO	155.085,00
Ação	1060 CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO	MUROS DE ARRIMO CONSTRUIDO	M3	98.697,50
Ação	1061 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	IMOVES DESAPROPRIADOS	M2	77.542,50
Ação	1062 RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DE RUAS	RUAS PAVIMENTADAS E RECUPERADAS	UNIDADE	67.572,75
Ação	1071 AQUISICAO DE RETRO ESCAVADEIRA	AQUISICAO DE RETRO ESCAVADEIRA	M2	0,00
Ação	1072 CONSTRAMPL CEMITERIO E CONST. CENTRAL DE VELORIO	CEMITERIO RECUPERADO	UNIDADE	50.000,00
Ação	2038 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE	770.395,81
Ação	2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	SECRETARIA DE	347.279,62
Ação	2040 MANUT. LIMPEZA PUBLICA E CONTRIBUICAO CONSIRSBS.	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA DE LIXO	SECRETARIA DE	284.137,87
		Sub-Total R\$		5.912.484,05
Órgão	<b>02080 SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	SECRETARIA DE	206.595,37
Ação	2025 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Sub-Total R\$	206.595,37
Órgão	<b>02090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO</b>		UNIDADE	0,00
Ação	1031 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PUBLICO			



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**07-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**Sistema de Planejamento do Plano Plurianual**  
**PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

Órgão	Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação 1053 AQUISICAO DE CARRO PIPA	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE		160.000,00
Ação 1063 CONST.AMPL.E RECUP.PONTES, PASS.MOLHADA E BUEIROS	PONTES, PASSAGENS MOLHDAS E BUEIROS	UNIDADE		55.387,50
Ação 1064 PAVIMENTACAO DE LADEIRAS	LADEIRAS PAVIMENTADAS	M2		110.775,00
Ação 1065 CONSTRUCAO DE CISTERNAS	CISTERNAS COSTRUIDAS	UNIDADE		155.085,00
Ação 1066 CONST. RECUP. DE ACUDES, BARREIROS E FONTES D'AGUA	ACUDES, BARREIROS E FONTES D'AGUA CONSTRUIDAS	UNIDADE		88.620,00
Ação 1067 CONSTRE.E RECUPER. DE POCOS AMAZONAS E ARTESIANOS	POÇOS AMAZONAS E ARTESIANOS CONSTRUIDOS	UNIDADE		27.683,75
Ação 1068 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO PUBLICO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		11.077,50
Ação 1069 REFORMA E RECUPERACAO DE BOXES DA FEIRA LIVRE	BOXES DA FEIRA RECUPERADOS	UNIDADE		22.155,00
Ação 1070 AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	EQUIPAMENTOS AGRICOLAS ADQUIRIDOS	UNIDADES		166.162,50
Ação 1071 AQUISICAO DE RETRO ESCAVADEIRA	AQUISICAO DE RETRO ESCAVADEIRA	UNIDADE		0,00
Ação 1078 REFORMA E REVITALIZACAO DE BOXES DA FEIRA LIVRE	BOXES DA FEIRA LIVRE REFORMADOS	UNIDADE		200.000,00
Ação 2026 MANUT.DOS SERV. MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	SERVICOS DE MANUTENCAO DE ESTRADAS	SECRETARIA DE		479.655,75
Ação 2051 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE		414.852,37
Ação 2052 AJUDA FINANCEIRA AS ASSOCIACOES AGRICOLAS	CONTRIBUICAO PARA AS ASSOCIACOES	ASSOCIACOES		11.077,50
Ação 2053 INCENTIVO A AGRICULTURA, AVIC. APIC. E PECUARIA	INCENTIVO A AGRICULTURA, AVICULTURA, APICULTURA E PECUARIA	AGRICULTORES		16.616,25
Ação 2076 DISTRIBUICAO DE MUDAS E SEMENTES	DISTRIBUICAO DE MUDAS E SEMENTES	TONELADA/ANO		66.465,00
Ação 2077 DISTRIBUICAO DE FERRAMENTAS AGRICOLAS	DISTRIBUICAO DE FERRAMENTAS AGRICOLAS	AGRICULTORES		11.077,50
Ação 2078 REVITALIZACAO DA FEIRA POPULAR	FEIRA POPULAR REVITALIZADA	UNIDADE		22.155,00
Ação 2080 CAPACITACAO DE AGRICULTORES	AGRICULTORES CAPACITADOS	CURSOS		5.538,75
		Sub-Total R\$		2.024.394,37
<hr/>				
<b>Órgão 02100 SEC. DE PLANEJAMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>				
Ação 1011 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE		100.000,00
Ação 1073 AQUIS.TERRENO P/CONST.HABITACAO INTERESSE POPULAR	TERRENOS ADQUIRIDOS	HECTARE		66.465,00
Ação 1074 CONSTRUCAO E MELHORIA DE CASAS POPULARES	HABITACOES CONSTRUIDAS E RECUPERADAS	UNIDADE		276.937,50
Ação 1075 CONSTRUCAO DA CASA DO TURISTA	CASA DO TURISTA CONSTRUIDA	UNIDADE		110.775,00
Ação 1076 CONSTRUDCAO DE GINASIO OU CENTRO POLIESPORTIVO	GINASIO OU CENTRO POLIESPORTIVO CONSTRUIDO	UNIDADE		276.937,50
Ação 1079 ARBORIZ.URBANA E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS RURAIS	MUDAS DISTRIBUIDAS	MUDAS		44.310,00
Ação 1088 CONTRUCAO E MELHORIAS HABITACIONAIS NA ZONA RURAL	HABITACOES CONSTRUIDAS E RECUPERADAS	UNIDADE		110.775,00
Ação 2075 CONCLUSAO DE IMPLANT.AGENDA 21 LOCAL	IMPLANTACAO DA AGENTA 21	PROGRAMA		33.232,50
Ação 2079 FISCALIZACAO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	IMPLEMENTACAO DA FISCALIZACAO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	SECRETARIA DE		44.310,00

100%



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**07-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**Sistema de Planejamento do Plano Plurianual**  
**PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

Página : 6 / 8

Órgão	Descrição		Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)	PESSOAS	
						REALIZACAO DE CURSOS DE CAPACITACAO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação	2081 REALIZACAO DE CURSOS DE CAPACITACAO					Sub-Total R\$	1.271.445,62
Ação	2083 MANUTENCAO DA SEC.DE PLANEJ.TURISMO E M.AMBIENTE						
<b>Órgão 02110 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ALAGOA NOVA - IPAN</b>							
Ação	1080 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O IPAN	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	11.077,50			
Ação	1081 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPAN	SEDE DO IPAN CONSTRUIDA	UNIDADE	110.775,00			
Ação	2055 MANUT.DAS ATIV.DE COORDENACAO E SUPERVISAO DO IPAN	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAN	UNIDADE	1.255.108,22			
Ação	2056 BENEFICIOS A SEGURADOS	PAGAMENTO DE BENEFICIOS A SEGURADOS	SERVIDORES	132.930,00			
Ação	2057 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	INATIVOS E PENSIONISTAS	1.129.905,00			
Ação	7790 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE	110.775,00			
Ação	7799 RESERVA PREVIDENCARIA	RESERVA PREVIDENCARIA	UNIDADE	886.290,00			
			Sub-Total R\$	3.636.768,72			
<b>Órgão 02120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
Ação	1018 AQUISICAO DE AMBULANCIA SEMI UTI	AMBULANCIA ADQUIRIDA	UNIDADE	0,00			
Ação	1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE HOSPITALAR	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	55.387,50			
Ação	1020 AQUIS. EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	22.155,00			
Ação	1021 AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	33.232,50			
Ação	1023 CONSTRUCAO, AMPLIAC. E RECUPERACAO DE UBS'S	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA, AMPLIADA E/OU RECUPERADA	UNIDADE	110.775,00			
Ação	1024 RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES	EQUIPAMENTOS RECUPERADOS	UNIDADE	22.155,00			
Ação	1026 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNIC.SAUDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	5.638,75			
Ação	1027 AQUISICAO DE EQUIP. PARA VIGILANCIA SANITARIA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2.769,37			
Ação	1028 REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL SOFIA DE CASTRO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	221.550,00			
Ação	2030 MANUTENCAO DO SAMU	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UNIDADE	229.858,12			
Ação	2042 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	MANUTENCAO DO PSF	SECRETARIA DE PROGRAMA	1.510.971,00			
Ação	2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS	MANUTENCAO DO PACS	PROGRAMA	681.266,25			
Ação	2044 PROGRAMA SAUDE BUCAL	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	PROGRAMA	311.388,52			
Ação	2045 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	UNIDADE	1.482.872,27			
Ação	2046 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	PESSOAS	221.550,00			
Ação	2047 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENCAO DO HOSPITAL SOFIA DE CASTRO COSTA	UNIDADE	1.605.129,75			
Ação	2048 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA POLICLINICA	MANUTENCAO DA POLICLINICA	UNIDADE	117.033,78			

*Heitor*



**ESTADO DA PARAÍBA**

**07-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**Sistema de Planejamento do Plano Plurianual**  
**PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

Órgão	Mesma descrição	Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação	2049 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		PROGRAMA	31.017,00
Ação	2050 MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		PROGRAMA	141.792,00
Ação	2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		FUNDO	841.890,00
Ação	2072 MANUT.DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	MANUTENCAO DO NASF		UNIDADE	548.336,25
Ação	2084 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		FUNDO	698.544,12
			Sub-Total R\$		8.896.212,18
<hr/>					
<b>Órgão 02130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>					
Ação	1016 AQUISICAO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR	VEICULO ADQUIRIDO		UNIDADE	26.000,00
Ação	1022 CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS	CONTRO DE CONVIVENCIA CONSTRUIDO		UNIDADE	221.550,00
Ação	1030 CONSTRUCAO E EQUIPAGEM DE PREDIO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO E EQUIPADO		UNIDADE	66.465,00
Ação	1032 CONSTRUCAO DE CASA DE APOIO AOS CONS. MUNICIPAIS	CASA DE APOIO CONSTRUIDA		UNIDADE	74.219,25
Ação	1033 AQUISICAO DE VEICULO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	VEICULO ADQUIRIDO		UNIDADE	0,00
Ação	1034 IMPLANTACAO DE CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL	CENTRO IMPLANTADO		UNIDADE	22.155,00
Ação	1035 CONSTRUCAO E EQUIPAGEM SEDE DO PRO-JOVEM	SEDE CONSTRUIDA E EQUIPADA		UNIDADE	221.550,00
Ação	1091 CONSTRE E IMPLANTACAO DE CASA DE PASSAGEM P/CARENTE	VEICULO ADQUIRIDO		UNIDADE	0,00
Ação	2029 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO SOCIAL	MANUTENCAO DO PETI		UNIDADE	140.130,37
Ação	2031 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		UNIDADE	77.542,50
Ação	2032 IMPL.E MANUT.DO CENTRO INCLUS. DIGITAL-TELECENTRO	MANUTENCAO DO TELECENTRO		UNIDADE	59.264,62
Ação	2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF	MANUTENCAO DO PAIF		UNIDADE	136.263,25
Ação	2034 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	SERVICOS DE ASSISTENCIA AOS CARENTES		FAMILIAS	212.688,00
Ação	2035 DOACAO DE URNAS FUNERARIAS	DOACOES DE URNAS FUNERARIAS		ATAUDES	12.784,51
Ação	2036 REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		CURSOS	27.693,75
Ação	2037 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		SECRETARIA DE	240.381,75
Ação	2054 IMPLANTACAO E MANUT. DO CENTRO DE GERACAO DE RENDA	CENTRO DE GERACAO DE RENDA IMPLANTADO		UNIDADE	0,00
Ação	2062 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		PROGRAMA	121.852,50
Ação	2073 IMPLANT.E MANUT.CASA DE APOIO CONSELHOS MUNICIPAIS	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO AOS CONSELHOS		UNIDADE	0,00
Ação	2074 IMPLANT.E MANUT. CASA DE APOIO DA POPULACAO RURAL	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO		UNIDADE	0,00
Ação	2082 IMPLANTACAO DO PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR IMPLANTADO		PROGRAMA	27.693,75
			Sub-Total R\$		1.688.234,25
<hr/>					
<b>Órgão 02990 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					

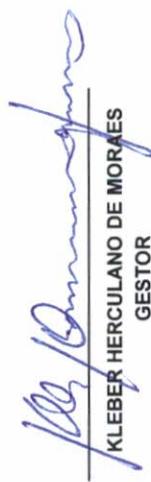


ESTADO DA PARAÍBA  
07-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual  
**PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

Página : 8 / 8

	Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação	99999 RESERVA DE CONTINGENCIA			44.310,00
			Sub-Total R\$	44.310,00
			Total R\$	41.811.374,00

Sistema: PJPCTB(v3.00.011), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 11/04/2014 e hora de emissão: 20:26:08

  
KLEBER HERCULANO DE MORAES  
GESTOR



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

**Demonstrativo das Despesas de Capital  
Exercício – 2015**

<b>ÓRGÃO E AÇÕES</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>01010 - Câmara Municipal de Alagoa Nova</b>	
Construção de Anexo da Câmara com Aquisição de Terreno	158.250,00
Aquisição e/ou Permuta de Veículo para Câmara	57.071,82
Construção, Reforma ou Pintura do Prédio da Câmara	95.119,71
Aquisição de Equipamentos Gerais para Câmara	19.023,93
<b>02010 – Gabinete do Prefeito</b>	
Equipamentos Gerais pra o Gabinete do Prefeito	5.538,75
Aquisição de Equipamentos para Assessoria Jurídica	5.538,75
<b>02020 – Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Controle de Gestão</b>	
Aquisição de Equipamentos Gerais para Secretaria de Finanças Orçamento e Gestão	11.077,50
Aquisição de Equipamentos para o Setor de Tributação	5.538,75
<b>02030 – Secretaria Municipal de Administração</b>	
Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração	5.538,75
<b>02040 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	77.542,50
Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação	99.697,50
Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	221.550,00
Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares	428.699,25
Construção de uma Creche	276.697,35
Aquisição de Equipamentos para Creche	33.232,50
Aquisição de Equipamentos para o Teatro Municipal	55.387,50
Ampliação e Reforma do Teatro Municipal	250.000,00
Recuperação do Prédio para Funcionamento da Biblioteca Municipal	66.465,00
Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol “O Geraldão”	221.550,00
<b>02050 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	6.646,50
<b>02070 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>	
Reforma e Ampliação de Prédios Público	88.620,00
Aquisição de Equipamentos para o Estádio Municipal	25.000,00
Aquisição de Equipamentos para Garagem Municipal	15.000,00
Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos	527.500,00
Construção de Centro Rodoviário Municipal	300.000,00
Revitalização da Lagoa Parque Manoel Pereira	150.000,00
Construção da Garagem Municipal	166.162,50
Construção e Modernização do Sistema de Esgotamento Sanitário	332.325,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

ÓRGÃO E AÇÕES	Valor R\$
<b>02070 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>	
Construção do Canal do Mazagão	166.162,50
Construção de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água	22.155,00
Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Canteiro e Áreas de Lazer	221.550,00
Construção e Equipagem do Centro de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	500.000,00
Construção e Ampliação do Cemitério Público	166.162,50
Ampliação e Reforma do Mercado Público	55.875,00
Construção de Privadas Higiênicas na Zona Urbana	166.162,50
Construção e Melhoria de Habitações Populares	276.937,50
Drenagem e Pavimentação de Ruas	345.618,00
Construção de Balaustrada	22.155,00
Construção de Escadarias em Vias Públicas	155.085,00
Construção de Muro de Arrimo	99.697,50
Desapropriação de Imóveis	77.542,50
Recuperação de Pavimentação de Ruas	67.572,75
Construção ou Ampliação do Cemitério e Construção de Central de Velório	50.000,00
<b>02090 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	
Aquisição de Carro Pipa	160.000,00
Construção, Ampliação e Recuperação de Pontes, Passagens Molhas e Bueiros	55.387,50
Pavimentação de Ladeiras	110.775,00
Construção de Cisternas	155.085,00
Construção e Recuperação de Açudes, Barreiros e Fontes d' Água	88.620,00
Construção e Recuperação de Poços Amazonas e Artesianos	27.693,75
Aquisição de Equipamentos para o Abatedouro Público	27.693,75
Reforma e Recuperação de Boxes da Feira Livre	22.155,00
Aquisição de Veículo, Máquinas e Implementos Agrícolas	166.162,50
Reforma e Revitalização de Boxes da Feira Livre	200.000,00
<b>02110 – Instituto de Previdência de Alagoa Nova - IPAN</b>	
Aquisição de Equipamentos para o IPAN	11.077,50
Construção da Sede do IPAN	110.775,00
<b>02120 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
Aquisição de Equipamentos para Unidade Hospitalar	55.387,50
Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	22.155,00
Aquisição de Veículos para Atenção Básica	33.232,50
Construção, Ampliação e Recuperação e UBS'S	110.775,00
Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	5.538,75
Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	2.769,37
Reforma e Ampliação do Hospital Sofia de Castro Costa	221.550,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

<b>ÓRGÃO E AÇÕES</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>02130 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar	26.000,00
Construção de Centro de Conivência para Idosos	221.550,00
Construção e Equipagem do Prédio do CRAS	66.465,00
Construção de Casa de Apoio para os Conselhos Municipais	74.219,25
Implantação de Centro de Inclusão Digital	15.000,00
Construção e Equipagem da Sede do Projovem	221.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.309.066,68</b>

